



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2004

Súmula: Referenda a doação de uma área no Parque Industrial do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, à empresa MARMORIAL MARMORARIA LTDA.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica referendado a doação do Lote 2B3, com área total de 1.200 m², situado no Parque Industrial do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, à empresa Marmorial Marmoraria Ltda., para a instalação no ramo de marmoraria, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - O imóvel a ser doado destinar-se-á exclusivamente à atividade desenvolvida pela empresa donatária, ficando proibida sua utilização, mesmo que parcial, para outros fins que não o determinado.

Parágrafo Único - O não cumprimento do disposto neste artigo configurará infração que implicará a imediata reversão do imóvel ao Patrimônio Público, mediante Decreto baixado pelo Chefe do Executivo, revogando a doação.

Art. 3º - A partir da data da escritura pública de doação, terá a donatária o prazo de 1 (um) ano para dar início às obras, sob pena de revogação da doação, por Decreto do Executivo, e o conseqüente retorno do imóvel ao Patrimônio do Município.

Art. 4º - O imóvel a ser doado só poderá ser alienado ou transferido, antes de 10 anos, mediante prévia autorização Legislativa e desde que tenham sido cumpridas as condições ora estabelecidas.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo será afixado no lugar de costume e entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro.


Antônio Vila Real
Presidente


Hélio Cruz Leão
1º Secretário